



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 13/2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 A modalidade de “aluno especial” é destinada portadores de diploma de curso superior que desejam cursar disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, sem pretensão ao título de Mestre ou Doutor e sem gerar vínculo com qualquer curso de graduação ou pós-graduação na Universidade de Brasília.
- 1.3 Para estes alunos será fornecida, apenas, a declaração de participação e menção da disciplina cursada, emitida pela Secretaria Acadêmica (SAA) ao final do período letivo.

2. DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 As disciplinas ofertadas pelo PPGCINF para o segundo período de 2021, com os respectivos números de vagas destinadas a alunos especiais, são apresentadas no Quadro 1. As ementas das disciplinas estão disponíveis no ANEXO 3.

DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA E HORÁRIO	VAGAS	PREVISÃO: 1ª AULA
Tópicos Especiais em Organização da Informação: Arquitetura da Informação e Distributed Ledger Technology (DLT)	Cláudio Duque	Terças, das 14h00 às 17h50	20	18/01/2022
Tópicos Especiais em Comunicação e Mediação da Informação: Cooperação no Acesso à Informação	Ivette Kafure	Quartas, das 8h00 às 11h50	05	19/01/2022
Tópicos Especiais em Comunicação e Mediação da Informação: Sujeitos, mediação, práticas informacionais: perspectivas tradicionais e emergentes	Rodrigo Rabello	Quartas, das 14h00 às 17h50	05	19/01/2022
Tópicos Especiais em Organização da Informação: Informação, Tecnologia Digital e Documentos (ITDD)	Cynthia Roncaglio	Quintas, das 14h00 às 17h50	05	20/01/2022
Estudos Avançados em Ciência da Informação: Aprendizagem de Máquina aplicada à Ciência da Informação	Dalton Lopes Martins	Sextas, das 8h00 às 11h50	10	21/01/2022

Quadro 1 – Disciplinas do PPGCINF com vagas destinadas a alunos especiais



3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 3.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 03 de janeiro de 2022 até às dezessete horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O sistema não processará inscrições submetidas após às 18 horas do dia 17 de janeiro de 2022.
- 3.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar a disciplina para a qual está se candidatando.
- 3.4 Para o preenchimento do formulário de inscrição *on-line* o candidato deve enviar, via *upload*, imagem legível da documentação exigida no formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo.
- 3.5 Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar **um único arquivo PDF** que contenha frente e verso do documento de forma legível.
- 3.6 A inadequação de preenchimento do formulário de inscrição, a falta dos anexos de documentos ou a sua ilegibilidade resultará no indeferimento da solicitação.
- 3.7 No ato da inscrição, os candidatos brasileiros deverão fornecer os documentos legíveis abaixo:
- Formulário de Inscrição (ANEXO 2);
 - Diploma de curso superior (frente e verso);
 - Histórico escolar referente ao curso superior (frente e verso);
 - Documento de Identidade ou CNH;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última votação (1º e 2º turnos) **ou** Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE com no **máximo 6 meses de expedição**;
 - Certificado de reservista (para candidatos do sexo Masculino);
 - Currículo Lattes atualizado;
 - GRU gerada e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$71,00 (Setenta e um reais) (instruções de preenchimento encontram-se no ANEXO 1).
- 3.8 **Para candidatos que já cursaram disciplinas como aluno especial na UnB nos semestres anteriores será exigida a documentação, conforme a seguir:**
- Formulário de inscrição (ANEXO 2);
 - Declaração de aluno Especial emitida pela SAA;
 - Currículo Lattes atualizado;
 - GRU gerada e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$71,00 (Setenta e um reais) (instruções de preenchimento encontram-se no ANEXO 1).
- 3.9 Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os servidores da Fundação Universidade de Brasília. Estes deverão substituir o comprovante de pagamento de inscrição pelo documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para servidores novos).

4. DA SELEÇÃO E RESULTADO



4.1 Devido à vigência do Ato da Reitoria nº419/2020 que suspendeu por tempo indeterminado as atividades presenciais na Universidade, as aulas do período letivo de 2021/2 serão ministradas de modo remoto, sendo que **a plataforma utilizada será definida pelo professor ministrante.**

4.2 O candidato deve comparecer à primeira aula da(s) disciplina(s) escolhida(s) e apresentar-se como aluno especial ao Professor. O docente ministrante da disciplina selecionará os candidatos a partir dos seguintes critérios:

- a) Presença na primeira aula;
- b) Análise do Currículo Lattes;
- c) Entrevista, caso necessário.

4.3 O resultado da Seleção será divulgado no endereço <<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/pt/>>, na data provável de 25.01.2021.

4.4 **No ato da inscrição o candidato deverá cadastrar e-mail válido para o recebimento de convite /link de acesso às aulas, que se dará por meio da plataforma escolhida pelo respectivo docente.**

5. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

5.1 Após a divulgação do Resultado da Seleção, o candidato selecionado deverá efetuar o pagamento dos créditos da disciplina a qual ele foi aprovado, no valor de R\$404,00 (quatrocentos e quatro reais) (valor por disciplina) por meio de GRU (ANEXO 1), e submeter o comprovante de pagamento no Sistema de inscrição *on-line* (<http://inscricaooposgraduacao.unb.br>).

5.2 O prazo para pagamento da taxa de matrícula será do dia 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022. **Não haverá efetivação da matrícula dos candidatos que realizarem o pagamento fora desse prazo.**

5.3 Os **servidores da Universidade de Brasília** deverão substituir o comprovante de pagamento da matrícula pelo documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para servidores novos).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições on-line na página https://inscricaooposgraduacao.unb.br	10h do dia 03.01.2022 até às 17h59min do dia 17.01.2022
Seleção dos candidatos pelo professor da disciplina	De 18 a 21.01.2022
Resultado da seleção na pagina do Programa: http://www.ppgcinf.fci.unb.br/	25.01.2022 a partir das 18h
Pagamento da matrícula da disciplina	26.01.2022 a 04.02.2022
Período de aula	17.01.2022 a 05.05.2022
Solicitação de declaração à SAA de participação e menção da disciplina cursada (saatendimento@unb.br).	A partir de 16/05/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O PPGCINF não admite a inscrição como aluno especial em disciplinas obrigatórias do Programa.

7.2. O PPGCINF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição ou matrícula, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



- 7.3. Não será realizada a matrícula de alunos especiais em disciplinas que tiverem alcançado o número máximo de matriculados previsto no sistema e não se admitirá a extensão do limite de vagas para a acomodação de alunos especiais.
- 7.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 7.5. O aluno especial não poderá trancar disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).
- 7.6. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.
- 7.7. O aluno especial que posteriormente ingressar como aluno regular no Programa poderá solicitar aproveitamento de créditos referente à(s) disciplina(s) cursada(s), a critério do orientador.
- 7.8. É obrigação do candidato observar os prazos do cronograma estabelecidos no item 6, assim como os locais de divulgação de resultados pois a secretaria não enviará comunicados aos alunos selecionados.
- 7.9. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 7.10. A taxa de matrícula será devolvida apenas em caso de cancelamento da oferta da disciplina.

Brasília, 22 de novembro de 2021.

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF



ANEXO 1

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

O pagamento da **Taxa de inscrição (R\$ 71,00)** e da **Matrícula (R\$ 404,00)** deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Para emissão, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e preencher a GRU de acordo com o especificado abaixo:

1ª página	1º) Código da Unidade Gestora (UG): 154040 2º) Código de Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília; 3º) Nome da Unidade: Universidade de Brasília; 4º) Código de Recolhimento: 28838-1 - pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas; 5º) Clicar em Avançar;
2ª Página	1º) Número de referência: 4338; 2º) Competência (mm/aaaa): Preencher com o mês e ano vigentes; 3º) Vencimento (dd/mm/aaaa): Preencher com a data final da inscrição, conforme especificado no Cronograma. 4º) CNPJ ou CPF do contribuinte: Número do CPF do candidato; 5º) Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do candidato; 6º) Valor Principal: R\$ 71,00 (para taxa de inscrição) R\$ 404,00 (para matrícula, caso tenha sido selecionado); 7º) Selecione uma opção de geração: Gerar em PDF; 8º) Emitir GRU.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E/OU DA MATRÍCULA.
- Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos NÃO será aceito como comprovação do pagamento.
- Comprovante de pagamento da inscrição encaminhado fora do prazo acarretará no indeferimento da inscrição.
- Não será aceito comprovante de pagamento dos créditos das disciplinas que for encaminhado fora do prazo o que impossibilitara a efetivação da matrícula.
- DEPÓSITO NA CONTA DO TESOUREIRO NÃO SERÁ ACEITO COMO FORMA DE PAGAMENTO.
- Servidores da Universidade de Brasília deverão apresentar documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade. São eles: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para novos servidores).



ANEXO 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)		
Nome completo:		Matrícula:
Endereço:		CEP
E-mail:	Telefone:	Celular:
SOLICITAÇÃO / TERMO DE NOTIFICAÇÃO		
<p>() Graduação: solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo __/____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s), em anexo, estando notificado de que, caso já tenha cursado 08 (oito) disciplinas ou 02 (dois) período como aluno especial, minha matrícula será automaticamente cancelada, não havendo, em qualquer hipótese, resituação das taxas pagas.</p> <p>() Pós – Graduação: solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo __/____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s), em anexo, de acordo com o artigo 21 e o § 4º do artigo 28 da Resolução do CEPE 0080/2017 de 18/04/2017.</p> <p>OBS: recomendamos acessar o link abaixo, referente as taxas: http://saa.unb.br/v-taxas</p>		
() PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
<input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Autismo <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Física		<input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Outras Necessidades
Nº de ordem da disciplina	Nome da disciplina	
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

****OBS:** Esse formulário deve vir acompanhado do formulário do SEI Aluno Especial – Parecer.

RECIBO
*Preenchimento exclusivo dos Postos Avançados – SAA
Recebi do(a) discente, mat. __/____, solicitação referente ao Aproveitamento de Estudos. _____
Carimbo / Assinatura do(a) servidor(a)



ANEXO 3 RESUMO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS

TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E DISTRIBUTED LEDGER TECHNOLOGY (DLT) (382787 – Turma A). Professor: Cláudio Gottschalg Duque

Disciplina de conteúdo variável que aborda assuntos diversos na área de Arquitetura da Informação, a cada semestre. O objetivo é aprofundar temas em função do interesse de pesquisa de docentes e discentes. Seminários sobre temas de ponta em Arquitetura da Informação e DLT aplicados ao Tratamento da Informação.

TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DIGITAL E DOCUMENTOS (ITDD) (382787 – Turma B). Professora: Cynthia Roncaglio

Estudo das relações entre informação, sociedade, cultura, ciência, técnica, tecnologia e documentos. A conformação do pensamento e da inteligência coletiva no contexto das tecnologias digitais. A reconfiguração das ciências da Informação e a atuação dos profissionais da informação na sociedade contemporânea.

TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO: COOPERAÇÃO NO ACESSO À INFORMAÇÃO (382752 – Turma A). Professora: Ivette Kafure Munoz

Conteúdo não específico, relacionado à linha de pesquisa Comunicação e Mediação da Informação, cujo objetivo é permitir a discussão dos temas relacionados à linha, especialmente dos temas de pesquisa e interesses específicos dos alunos.

TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO: SUJEITOS, MEDIAÇÃO, PRÁTICAS INFORMACIONAIS: PERSPECTIVAS TRADICIONAIS E EMERGENTES (382752 – Turma B). Professor: Rodrigo Rabello da Silva

Estudo e discussão de problemas relacionados à comunicação e mediação da informação, tais como: penetração dos canais para divulgação de conhecimento técnico e (ou) científico; sistemas de registro e transferência de dados bibliográficos e acesso a conteúdos; relações entre a informação e o desenvolvimento da sociedade sob aspectos diversos (socioeconômico, científico, técnico e cultural); a informação como fator de desenvolvimento; métodos e técnicas específicos para o planejamento e gestão de sistemas de informação e documentação; princípios e metodologias para a avaliação de unidades de informação.

ESTUDOS AVANÇADOS EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APLICADA À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (382442 – Turma A). Professor: Dalton Lopes Martins

Aspectos históricos e contextuais da Aprendizagem de Máquina. Aprendizagem de máquina aplicada à Ciência da Informação: estado geral da pesquisa no Brasil e no mundo. Métodos e aplicações de abordagens supervisionadas. Métodos e aplicações de abordagens não-supervisionadas. Métodos e aplicações de Processamento de linguagem natural. Métodos e aplicações de deep learning. Pesquisa em aprendizagem de máquina: estratégias, requisitos e abordagens metodológicas em Ciência da Informação. Ética e responsabilidade social em Aprendizagem de Máquina.